



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5945/08
PLE Nº 051/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 427 /08 – CCJ

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Vila Esperança Cordeiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 20 de outubro de 2008.

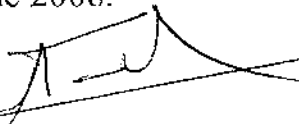
A Procuradoria desta Casa se pronunciou pelo não-impedimento jurídico à tramitação da matéria, fl. 5.

É o relatório.

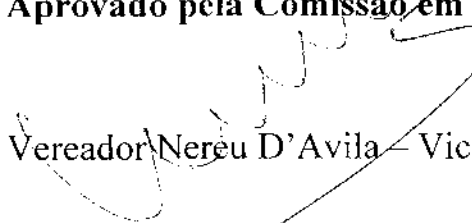
O Projeto é legal.

Pelo exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

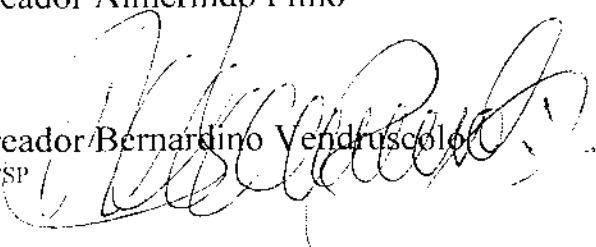
Sala Ruy Cirne Lima, 12 de novembro de 2008.


Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 25-11-08


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/SP


Vereador Marcelo Daneris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano